

PORTARIA Nº 1676/SPO, DE 1º DE JULHO DE 2016.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PC-A, INVA e IFR do Aeroclube de Tietê.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.142966/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Comercial de Avião, de Instrutor de Voo de Avião e de Voo por Instrumentos do Aeroclube de Tietê, por 5 (cinco) anos, situado à Rua Engenheiro Humberto Botelho de Arruda, 140 – Bela Vista, CEP: 18530-000, Tietê - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO